



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

REPRESENTAÇÃO MP/UCI

Cláudia – MT, 17 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

Eduardo Antônio Ferreira Zaque

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia/MT

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO que os veículos oficiais se constituem em bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos.

CONSIDERANDO ser dever de todo gestor agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público, incumbindo-lhe envidar seus melhores esforços no sentido de permitir amplo controle social e institucional de seus atos;

CONSIDERANDO que o uso indevido de veículo oficial constitui desvio de finalidade na utilização de equipamento público, podendo configurar ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 9º, inciso IV e no art. 10, inciso II, da Lei n. 8.429/92.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei n. 8.429/92, o qual descreve que se houver indícios de ato de improbidade, a autoridade que conhecer dos fatos representará ao Ministério Público competente, para as providências necessárias.

EDUARDO FONTANA, brasileiro, solteiro, Controlador Interno do município de Cláudia-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 978.942 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 651.731.129-72, residente na Rua Campos Sales nº 324 - Rotary – Cláudia – MT.

Vem Mui respeitosamente a presença de V. Ex.^a. **REPRESENTAR** contra o Sr. **RENATO BRITO AMADOR DE MELLO**, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nomeado pelo Termo de Posse no dia 04 de abril de 2012, para o cargo de motorista.

Pelo seguinte motivo:

A Unidade de Controle Interno recebeu denúncia que um servidor estaria sendo utilizado o caminhão Ford Cargo, placa KAQ8441 da Secretaria Municipal de Obras para fins particulares.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No dia 01 de setembro de 2022, esta Controladoria Interna, realizou o Ofício - 74/2022/UCI (anexo), onde solicita informações sobre o ocorrido com o caminhão Ford Cargo, placa KAQ8441 da Secretaria Municipal de Obras, ao senhor Eloimar Adan Barbosa Faccin.

No dia 02 de setembro de 2022, esta Controladoria Interna, recebeu a resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Ofício - 119/2022/SMOSP (anexo), onde o senhor Eloimar Adan Barbosa Faccin relata o fato a seguir:

*“A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem por meio deste, relatar o acontecido envolvendo o servidor **RENATO BRITO AMADOR DE MELLO**, locado no cargo de motorista da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Rural, em que no dia 15 de Agosto de 2022, utilizou-se de um caminhão basculante Ford Cargo, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, para se locomover até o município de União do Sul/MT, para um traslado de carga de quirera a pedido do Sr. GEORDANO MATEI (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Rural).*

O mesmo ao retornar ao município de Cláudia/MT, e agora sem autorização ou conhecimento de qualquer autoridade, teria se locomovido ao município de Sinop/MT utilizando-se do mesmo caminhão para um carregamento de areia, no qual traria de volta a sua cidade em prol de seu próprio benefício.

Após ter realizado seu carregamento, o mesmo se dirigia de volta ao município de Cláudia/MT, entretanto o caminhão apresentou defeitos mecânicos no trajeto e ficou enguiçado em meio a rodovia. Com isso, o mesmo retornou ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, e ainda às escondidas, usou-se de outro caminhão pertencente a Prefeitura de Cláudia/MT, para fazer o reboque do outro caminhão até uma oficina mecânica na cidade de Cláudia/MT.”

Diante dos fatos relatados a Unidade de Controle Interno, expediu no dia 05 de setembro de 2022 a NOTIFICAÇÃO – 04/2022/UCI, a qual RECOMENDA ao Prefeito Municipal de Cláudia, a partir da ciência desta que adote as providências necessárias para apurar os fatos e se houve danos ao erário, solicitar a devolução do mesmo.

A administração da Prefeitura Municipal de Cláudia, acatou a recomendação de Unidade de Controle Interno, onde foi aberto o processo de averiguação dos fatos relatados, através da Portaria nº 006/2022 do dia 22 de setembro de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No dia 23 de setembro de 2022, esta Controladoria Interna, realizou o Ofício - 83/2022/UCI (anexo), onde solicita informações sobre o conserto realizado no veículo Ford Cargo.

A Unidade de Controle Interno recebeu da Secretaria de Obras somente as Notas de Empenhos e as Notas de Autorização de Despesas (anexos), onde pode-se verificar a despesa do conserto do veículo em questão, porém até o momento não tem os processos de liquidações e pagamentos desses empenhos.

A Unidade de Controle Interno, já tinha recomendado através do Ofício Circular - 01/2021/UCI do dia 31 de março de 2021, o qual encaminhou a todas as Secretarias Municipais, onde orientou que os veículos oficiais do Município de Cláudia não sejam utilizados para fins particulares.

Outro ponto importante, independente da relação do condutor com a Administração Pública, ele assume deveres e responsabilidades pela utilização de um equipamento à serviço do poder público.

Considerando que o uso indevido de veículo oficial constitui desvio de finalidade na utilização de equipamento público, podendo configurar ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 9º, inciso IV e no art. 10, inciso II, da Lei n. 8.429/92.

Vejamos o que diz na Lei nº 8.429/92, especialmente em seu art. 9º, caput e incisos IV e XII, art. 10º, caput e inciso XIII, in verbis:

“Art.9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades;

XII - usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

(...)

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.”

Nesse contexto o julgamento singular nº 709/JBC/2019 do processo nº 25.792-3/2018, Câmara Municipal de Cláudia:

“d) pela expedição de determinação, nos termos do art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/07 (Lei Orgânica do TCE/MT), à gestão da Câmara Municipal de Cláudia, para que se abstenha de utilizar veículos e bens públicos, para atendimento de interesses particulares.”

Vejamos o que diz o decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, em seu art. 312:

“Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.”

Esta Unidade de Controle Interno, diante do ato em que o servidor fez uso de veículo público e em razão do mesmo ser exclusivo para atividades relacionadas ao poder público, dessa forma o entendimento deste controlador, houve pratica de ato de improbidade conforme previsto na Lei nº 8.429/92.

Diante do exposto e para cumprir o art. nº 74 da CF/88, art. 09, 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº. 009/2007 e do art. 7º da Lei n. 8.429/92, esta Unidade de Controle Interno, vem através da presente REPRESENTAÇÃO, solicitar do nobre Promotor de Justiça, instaurar procedimento para apuração de responsabilidade, tomando as demais providências legais cabíveis.

Cláudia – MT, 17 de outubro de 2.022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

Portaria 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

OFÍCIO- 74/2022/UCI

CLÁUDIA/MT, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao Senhor
Eloimar Adan Barbosa Faccin

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Unidade de Controle Interno recebeu denúncia de que um caminhão estaria sendo utilizado para fins particulares, por isso, venho através de esta solicitar informações sobre o ocorrido com o caminhão Ford Cargo, placa KAQ8441 da Secretaria Municipal de Obras.

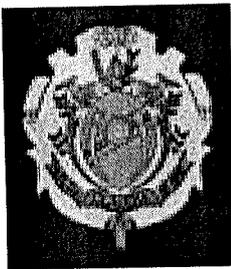
Sendo o que tenho para o momento reitero votos de estima e apreço.

EDUARDO
FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por
EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2022.09.01 16:52:11 -04'00'

(Assinado Digitalmente)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016

*Recebido
02/09/22
Adan Faccin*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício nº 119/2022/ SMOSP

Cláudia MT, 02 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Conforme Ofício Nº 74/2022/UCI recebido no dia 02 de setembro de 2022, solicitando informações sobre um fato ocorrido com o caminhão Ford Cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, segue em resposta abaixo:

RELATÓRIO DE ACONTECIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem por meio deste, relatar o acontecido envolvendo o servidor público **RENATO BRITO AMADOR DE MELLO**, locado no cargo de motorista da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Rural, em que no dia 15 de Agosto de 2022, utilizou-se de um caminhão basculante Ford Cargo, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, para se locomover até o município de União do Sul/MT, para um traslado de carga de quirela a pedido do Sr. GEORDANO MATEI (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Rural).

O mesmo ao retornar ao município de Cláudia/MT, e agora sem autorização ou conhecimento de qualquer autoridade, teria se locomovido ao município de Sinop/MT utilizando-se do mesmo caminhão para um carregamento de areia, no qual traria de volta a sua cidade em prol de seu próprio benefício.

Após ter realizado seu carregamento, o mesmo se dirigia de volta ao município de Cláudia/MT, entretanto o caminhão apresentou defeitos mecânicos no trajeto e ficou enguiçado em meio a rodovia. Com isso, o mesmo retornou ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, e ainda às escondidas, usou-se de outro caminhão pertencente a Prefeitura de Cláudia/MT, para fazer o reboque do outro caminhão até uma oficina mecânica na cidade de Cláudia/MT.

Considerando os atos que estabelece regras aos servidores, comunico este relato às autoridades competentes, para que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

Sem mais para o momento.

CLAUDIA-MT 02 DE SETEMBRO DE 2022


ELOIMAR ADAN BARBOSA FACFIN
Secretário Adjunto


02/09/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

NOTIFICAÇÃO – 04/2022/UCI

CLÁUDIA-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao Senhor Prefeito
Altamir Kurten

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através de este Solicitar a Vossa Excelência para que sejam tomadas as devidas providencias em relação a denúncia realizada sobre a **UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL**.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal, preceitua que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, cuja obediência independe da edição de lei própria;

CONSIDERANDO que os veículos oficiais se constituem em bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos.

CONSIDERANDO ser dever de todo gestor agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público, incumbindo-lhe envidar seus melhores esforços no sentido de permitir amplo controle social e institucional de seus atos;

CONSIDERANDO que o uso indevido de veículo oficial constitui desvio de finalidade na utilização de equipamento público, podendo configurar ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 9º, inciso IV, no art. 10, inciso II, e no art. 11, caput 11, da Lei n. 8.429/92 (STJ, RESP 1186969/SP);

CONSIDERANDO que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007.

FATO COMUNICADO:

A Unidade de Controle Interno recebeu denúncia que servidor da Secretaria de Agricultura estaria utilizando veículo da frota municipal para se deslocar até a cidade de Sinop, na denúncia consta que este servidor foi buscar carga de areia de interesse particular.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Sendo que o controlador interno foi buscar informações de qual servidor se tratava e qual seria o veículo, após algumas informações coletadas verbalmente a Unidade de Controle Interno encaminhou o OFÍCIO – 074/2022/UCI, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo que no momento a Secretaria está sem Secretário, por este motivo foi encaminhado o ofício para o senhor Eloimar Adan Barbosa Faccin, o qual está a serviço da, neste ofício foi solicitado informações sobre o ocorrido com o caminhão **Ford Cargo, placa KAO8441**.

No dia 02 de setembro de 2022, a Unidade de Controle Interno recebeu a resposta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do **Ofício nº 119/2022/SMOSP (Anexo)**, neste documento traz o relato do acontecimento.

No dia 31 de março de 2021, a Unidade de Controle Interno, encaminhou a todas as Secretarias Municipais o Ofício Circular - 01/2021/UCI, onde orientou que os veículos oficiais do Município de Cláudia não sejam utilizados para fins particulares.

Outro ponto importante, independente da relação do condutor com a Administração Pública, ele assume deveres e responsabilidades pela utilização de um equipamento à serviço do poder público. Considerando que o uso indevido de veículo oficial constitui desvio de finalidade na utilização de equipamento público, podendo haver indícios de ato de improbidade administrativa conforme a Lei n. 8.429/92.

Nesse contexto o julgamento singular nº 709/JBC/2019 do processo nº 25.792-3/2018, Câmara Municipal de Cláudia:

“d) pela expedição de determinação, nos termos do art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/07 (Lei Orgânica do TCE/MT), à gestão da Câmara Municipal de Cláudia, para que se abstenha de utilizar veículos e bens públicos, para atendimento de interesses particulares.”

Vejamos o que diz o decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, em seu art. 312:

“Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tenha a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.”

RECOMENDAÇÃO

Esta Unidade de Controle Interno **NOTIFICA** e **RECOMENDA** ao Prefeito Municipal de Cláudia, a partir da ciência desta que adote as providências necessárias para apurar os fatos e se houve danos ao erário, solicitar a devolução do mesmo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Justifica-se a notificação recomendatória, pois chegou-se ao conhecimento deste Controlador, suposta utilização do veículo do Poder Executivo em atividades particulares por servidor.

CONCLUSÃO:

É importante ressaltar que o controle interno tem a obrigação de dar ciência ao gestor de eventuais irregularidades ou impropriedades existentes ou da existência de risco de danos ao erário, evitando assim transtornos futuros. Também serve para que não ocorram situações onde sejam alegadas em eventuais defesas que a controladoria foi omissa.

É a **Notificação** da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 05 de setembro de 2022.

EDUARDO
FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por
EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2022.09.05 08:25:21 -04'00'

EDUARDO FONTANA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA 146/2016

*C/C para a Secretaria Municipal de Administração.

Recebi em
05/09/2022
Charles
Dalbani

CONTROLE INTERNO

Recebi em
05/09/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

OFÍCIO- 83/2022/UCI

CLÁUDIA/MT, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao Senhor
Eloimar Adan Barbosa Faccin

Cumprimentando-o e tendo em vista a continuidade dos trabalhos de averiguação do ocorrido conforme relato no Ofício nº 119/2022/SMOSP, desta secretaria, solicitamos o obséquio de disponibilizar os documentos e informações abaixo relacionadas.

Disponibilizar para exame:

- Relatório completo do conserto realizado no veículo Ford Cargo, placa KAQ8441;
- Os cópia, podendo ser digitalizado, dos processos de pagamentos (Empenhos, liquidações e pagamentos), do desembolso realizado para o conserto, peças e serviços, realizados no veículo Ford Cargo, placa KAQ8441.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 03.10.2022

Sendo o que tenho para o momento reitero votos de estima e apreço.

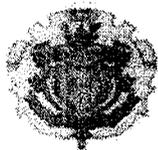
EDUARDO
FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por
EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2022.09.23 08:54:38 -04'00'

(Assinado Digitalmente)

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016

*Recebido
Adan Faccin
23/09/2022*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

NOTA DE EMPENHO Nº: 7308/2022

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 04/10/2022
Competência: 10/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: 4790/2022
Processo/protocolo: -
Convênio: -
Apenso: -
Obra: -

Processo de compra: Pregão Presencial - 45/2022
ARP: 63/2022
Contrato: -
Programa: -
Dívida fundada: -
Repasso: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 476 - 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000
Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Função de governo: 26 - Transporte
Subfunção de governo: 782 - Transporte rodoviário
Programa: 0005 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA MUN.
Projeto/Atividade (Ação): 2055 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento: 39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
Fonte de recursos: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Classificação da despesa: Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	2299 - SERGIO ROSSATTO FELBER	CNPJ:	04.806.860/0001-78
Endereço:	MARECHAL CANDIDO RODON - Nº.: 961	Insc. Estadual:	132056593
Cidade:	CLÁUDIA-MT	Insc. Municipal:	25109
Banco:	001	Conta:	7283-4
Email:	orcontas@terra.com.br	Agência:	5911-0
		Telefone:	(66) 6635461217

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA RELATIVO A DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO FORD PLACA KAQ-8441, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME O PREGÃO 45/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 2.884,71	Valor empenhado:	R\$ 72,11	Saldo atual:	R\$ 2.812,60
-----------------	--------------	------------------	-----------	--------------	--------------

Valor por extenso: SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 72,11 conforme comprovantes.

CLÁUDIA - MT, 4 de Outubro de 2022


ALTAMIR KURTEN
Prefeito(a)


ADENOR BURILLE
Contador(a) CRC - PR 22117" T" MT


ANA PAULA FELDHAUS DIEL
Secretario(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Nº 01 - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 5309/2022

Pré-Empenho: Não informado
Processo de compra nº: Pregão Presencial - 45/2022Presencial
Condição de pagamento: Conforme Edital
Dotação:
Código reduzido:

Empenho: Não informado
Contrato nº: -----
Número ARP: 63/2022
Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROSSATTO FELBER Cod.: 2299
Nome Fantasia: FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA CPF/ CNPJ: 04.806.860/0001-78
Endereço: MARECHAL CANDIDO RODON, 961 - CENTRO - CLÁUDIA -MT CEP: 78540-000 - Fone: (666) 63546-1217
E-mail: orcontas@terra.com.br

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Eloimar Adan Barbosa Faccin Cod.: 5094
Estrutura Administrativa: 1.08.002.0001 - MANUTENÇÃO ESTRADAS (FETHAB)
Finalidade: AQUISICAO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHAO FORD PLACA KAQ-8441 A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida AV MARECHAL ZENOBIO DA COSTA S/N HABIT BRASIL - CLÁUDIA-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

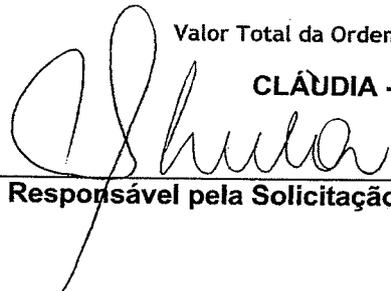
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.39

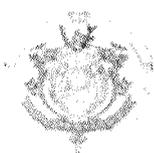
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
1	51591	CONICO 24 MM LISO MARCA: Desdobramento:	Un	2,0000	0	R\$ 18,0000	R\$ 36,00
2	51727	PINO DE CENTRO 9/16 X 7" MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 15,0000	R\$ 15,00
3	51732	PORCA 7/8 DUPLA MARCA: Desdobramento:	Un	2,0000	0	R\$ 7,4900	R\$ 14,98
4	51733	PORCA 9/16 DUPLA MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 4,4900	R\$ 4,49
5	51738	REBITE MOLA 3/8 MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 1,6400	R\$ 1,64

Valor Total do Sub-Elemento: R\$ 72,11

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 72,11

CLÁUDIA - MT- Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.


Responsável pela Solicitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

NOTA DE EMPENHO Nº: 7330/2022

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 04/10/2022
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: 4813/2022
Processo/protocolo: -
Convênio: -
Apenso: -
Obra: -

Processo de compra: Pregão Presencial - 45/2022
ARP: 63/2022
Contrato: -
Programa: -
Divida fundada: -
Repasse: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 477 - 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000
Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Função de governo: 26 - Transporte
Subfunção de governo: 782 - Transporte rodoviário
Programa: 0005 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA MUN.
Projeto/Atividade (Ação): 2055 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Fonte de recursos: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Classificação da despesa: Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	2299 - SERGIO ROSSATTO FELBER	CNPJ:	04.806.860/0001-78
Endereço:	MARECHAL CANDIDO RODON - Nº.: 961	Insc. Estadual:	132056593
Cidade:	CLÁUDIA-MT	Insc. Municipal:	25109
Banco:	001	Conta:	7283-4
Email:	orcontas@terra.com.br	Agência:	5911-0
		Telefone:	(66) 6635461217

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA RELATIVO A DESPESAS REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO CAMINHÃO FORD PLACA KAQ 8441 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFOME O PREGÃO 45/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 159.820,44	Valor empenhado:	R\$ 1.160,60	Saldo atual:	R\$ 158.659,84
Valor por extenso: UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

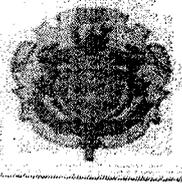
A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.160,60 conforme comprovantes.

CLÁUDIA - MT, 4 de Outubro de 2022

ALTAMIR KURTEU
Prefeito(a)

ADENOR BURILLE
Contador(a) CRC - PR 22117" T" MT

ANA PAULA FELDHAUS DIEL
Secretario(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 5306/2022

Pré-Empenho: Não informado
Processo de compra nº: Pregão Presencial - 45/2022Presencial
Condição de pagamento: Conforme Edital
Dotação:
Código reduzido:

Empenho: Não informado
Contrato nº: -----
Número ARP: 63/2022
Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROSSATTO FELBER Cod.: 2299
Nome Fantasia: FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA CPF/ CNPJ: 04.806.860/0001-78
Endereço: MARECHAL CANDIDO RODON, 961 - CENTRO - CLÁUDIA -MT CEP: 78540-000 - Fone: (666) 63546-1217
E-mail: orcontas@terra.com.br

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Eloimar Adan Barbosa Faccin Cod.: 5094
Estrutura Administrativa: 1.08.002.0001 - MANUTENÇÃO ESTRADAS (FETHAB)
Finalidade: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA NO CAMINHAO FORD PLACA KAQ-8441 A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS..

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida AV MARECHAL ZENOBIO DA COSTA S/N HABIT BRASIL - CLÁUDIA-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

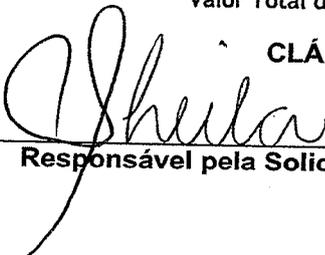
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.19

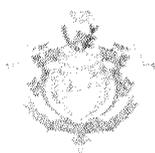
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
1	56541	MÃO DE OBRA EM CAMINHÕES MARCA: Desdobramento:	h	8,2900	0	R\$ 140,0000	R\$ 1.160,60

Valor Total do Sub-Elemento: R\$ 1.160,60

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 1.160,60

CLÁUDIA - MT- Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022.


Responsável pela Solicitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

NOTA DE EMPENHO Nº: 7341/2022

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 05/10/2022
Competência: 10/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Compra direta - 1018/2022
Pré-empenho:	4823/2022	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	476 - 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.1.500.0000000
Órgão:	08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária:	08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Função de governo:	26 - Transporte
Subfunção de governo:	782 - Transporte rodoviário
Programa:	0005 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA MUN.
Projeto/Atividade (Ação):	2055 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
Fonte de recursos:	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	2299 - SERGIO ROSSATTO FELBER	CNPJ:	04.806.860/0001-78
Endereço:	MARECHAL CANDIDO RODON - Nº: 961	Insc. Estadual:	132056593
Cidade:	CLÁUDIA-MT	Insc. Municipal:	25109
Banco:	001	Agência:	5911-0
Email:	orcontas@terra.com.br	Conta:	7283-4
		Telefone:	(66) 6635461217

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA RELATIVO A DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA A REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO FORD PLACA KAQ-8441 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME COMPRA DIRETA 1018/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 2.930,89	Valor empenhado:	R\$ 2.687,60	Saldo atual:	R\$ 243,29
Valor por extenso: DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

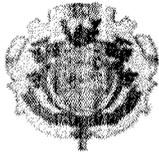
A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.687,60 conforme comprovantes.

CLÁUDIA - MT, 5 de Outubro de 2022

ALTAMIR KURTEN
Prefeito(a)

ADENOR BURILLE
Contador(a) CRC - PR 22117" T" MT

ANA PAULA FELDHAUS DIEL
Secretario(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 5405/2022

Pré-Empenho: Não informado

Empenho: Não informado

Processo de compra nº: Compra direta - 1018/2022

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: A VISTA

Número ARP: -----

Dotação:

Tipo contrato: -----

Código reduzido:

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROSSATTO FELBER

Cod.: 2299

Nome Fantasia: FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA

CPF/ CNPJ: 04.806.860/0001-78

Endereço: MARECHAL CANDIDO RODON, 961 - CENTRO - CLÁUDIA -MT
1217

CEP: 78540-000 - Fone: (666) 63546-

E-mail: orcontas@terra.com.br

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Eloimar Adan Barbosa Faccin

Cod.: 5094

Estrutura Administrativa: 1.08.002.0001 - MANUTENÇÃO ESTRADAS (FETHAB)

Finalidade: AQUISICAO DE PEÇAS DIVERSAS PARA A REPOSIÇÃO NO CAMINHAO FORD PLACA KAQ-8441 A
SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida AV MARECHAL ZENOBIO DA COSTA S/N HABIT BRASIL - CLÁUDIA-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

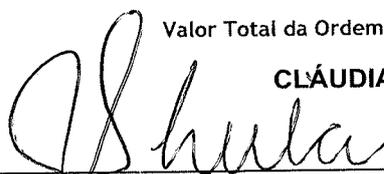
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.39

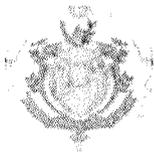
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
1	56872	ABRACADEIRA MOLA 90X160 mm MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 41,9000	R\$ 41,90
2	19944	EMBREAGEM MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,00
3	56865	GRAMPO 7/8X92X420 D MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 132,0000	R\$ 132,00
4	56867	PARAFUSO 5/16X4.1/2 UNC MARCA: Desdobramento:	Un	2,0000	0	R\$ 4,0000	R\$ 8,00
5	56869	PARAFUSO 8X60mm MA MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 3,5000	R\$ 3,50
6	56868	PORCA 5/16 UNC MARCA: Desdobramento:	Un	2,0000	0	R\$ 0,6000	R\$ 1,20
7	56871	PORCA 8mm MA MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 1,0000	R\$ 1,00

Valor Total do Sub-Elemento: R\$ 2.687,60

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 2.687,60

CLÁUDIA - MT- Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022.


Responsável pela Solicitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

NOTA DE EMPENHO Nº: 7342/2022

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 05/10/2022
Competência: 10/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Compra direta - 1017/2022
Pré-empenho:	4822/2022	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	477 - 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000
Órgão:	08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária:	08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Função de governo:	26 - Transporte
Subfunção de governo:	782 - Transporte rodoviário
Programa:	0005 - AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA MUN.
Projeto/Atividade (Ação):	2055 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento:	19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Fonte de recursos:	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	2299 - SERGIO ROSSATTO FELBER	CNPJ:	04.806.860/0001-78
Endereço:	MARECHAL CANDIDO RODON - Nº.: 961	Insc. Estadual:	132056593
Cidade:	CLÁUDIA-MT	Insc. Municipal:	25109
Banco:	001	Agência:	5911-0
Email:	orcontas@terra.com.br	Conta:	7283-4
		Telefone:	(66) 6635461217

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA RELATIVO A DESPESAS REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO CAMINHÃO FORD PLACA KAQ-8441 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME COMPRA DIRETA 1017/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 158.659,84	Valor empenhado:	R\$ 125,00	Saldo atual:	R\$ 158.534,84
Valor por extenso: CENTO E VINTE E CINCO REAIS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

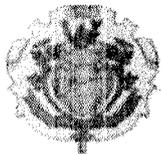
A despesa foi empenhada na importância de R\$ 125,00 conforme comprovantes.

CLÁUDIA - MT, 5 de Outubro de 2022


ALTAMIR KURTEN
Prefeito(a)


ADENOR BURILLE
Contador(a) CRC - PR 22117" T" MT


ANA PAULA FELDHAUS DIEL
Secretario(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 5401/2022

Pré-Empenho:	Não informado	Empenho:	Não informado
Processo de compra nº:	Compra direta - 1017/2022	Contrato nº:	-----
Condição de pagamento:	A VISTA	Número ARP:	-----
Detração:		Tipo contrato:	-----
Código reduzido:			

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: SERGIO ROSSATTO FELBER Cod.: 2299
Nome Fantasia: FELBER SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA CPF/ CNPJ: 04.806.860/0001-78
Endereço: MARECHAL CANDIDO RODON, 961 - CENTRO - CLÁUDIA -MT CEP: 78540-000 - Fone: (666) 63546-1217
E-mail: orcontas@terra.com.br

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Eloimar Adan Barbosa Faccin Cod.: 5094
Estrutura Administrativa: 1.08.002.0001 - MANUTENÇÃO ESTRADAS (FETHAB)
Finalidade: PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE SOLDA NO CAMINHAO FORD PLACA KAQ-8441 A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Avenida AV MARECHAL ZENOBIO DA COSTA S/N HABIT BRASIL - CLÁUDIA-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

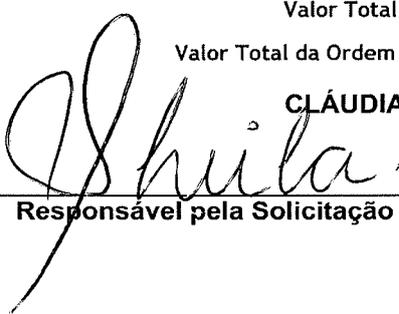
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
1	55553	SERVICO DE PESSOA JURIDICA MARCA: Desdobramento:	Un	1,0000	0	R\$ 125,0000	R\$ 125,00

Valor Total do Sub-Elemento: R\$ 125,00

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 125,00

CLÁUDIA - MT- Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022.


Responsável pela Solicitação